



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA **ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro –Fone (41) 3623 1443

E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

PORTARIA Nº 41, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020

O Presidente da Câmara Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e considerando o disposto nos Arts. 105 a 111 da Lei Municipal nº 419/98 e a existência de servidor com direito a gozo parcial de férias já adquiridas,

RESOLVE

Art. 1º Conceder saldo de gozo de férias, com duração de cinco (05) dias continuados, contados a partir do dia 13 de outubro de 2020, referente ao período aquisitivo de 2018 a 2019, para a seguinte servidora desta Câmara Municipal:

Rosane Apolonia David, RG nº 4.778.482-4, auxiliar administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná,
em 09 de outubro de 2020.


Vereador Marcos Aurélio de Andrade Lemos
Presidente